



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____

Decreto nº _____ de ____/____/____

Portaria nº 018 de 25.02.22

Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 25.02.2022

PORTARIA Nº 018/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de obediência ao princípio constitucional da legalidade, e a conveniência da administração pública;

Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos impostos no art. 73, caput e parágrafos primeiro e terceiro, da Lei 12/1997;

Considerando o parecer jurídico nº 10/2022, favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora municipal, **LUZIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 117, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, admitida conforme termo de posse em 16 de agosto do ano de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação desde Município, a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 015/2022.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO